

INDICAÇÃO Nº 77/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **a manutenção e limpeza no cruzamento da Rua Piauí com a Rua 2 de Janeiro, na altura do nº 1.181, localizado no Bairro Vila Barbosa, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da situação em que se encontra a Rua Piauí, nas proximidades do nº 1181, no cruzamento com a Rua 2 de Janeiro, no Bairro Vila Barbosa. Trata-se de via não pavimentada (rua de terra), que atualmente apresenta acúmulo de lixo descartado irregularmente, buracos, poças e irregularidades no solo.

A falta de manutenção tem causado transtornos aos moradores e a todos que utilizam a via, dificultando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando surgem buracos, lama e poças d'água. O acúmulo de resíduos contribui ainda para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública e comprometendo a qualidade de vida da comunidade local.

Dessa forma, é imprescindível a realização de limpeza geral da área, com a retirada de entulhos e lixo descartado, bem como o devido patrolamento da via, a fim de nivelar e melhorar as condições de trafegabilidade. A adoção dessas medidas proporcionará mais segurança, organização e bem-estar aos moradores do Bairro Vila Barbosa, atendendo a uma demanda urgente da população.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo realize a manutenção e limpeza da referida rua e de grande benefício para a os moradores do Bairro Vila Barbosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,
27 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR